



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

PORTARIA Nº 24/2020,

10 de setembro de 2020

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CAMARA MUNICIPAL DE FARTURA"

Isnar Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

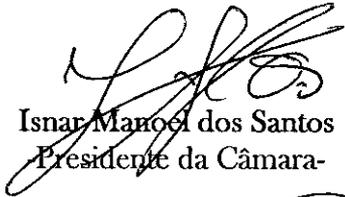
R E S O L V E:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Fartura, no dia 14/09/2020 - segunda feira - Véspera da Comemoração do dia da Padroeira do Município de Fartura, Nossa Senhora das Dores.

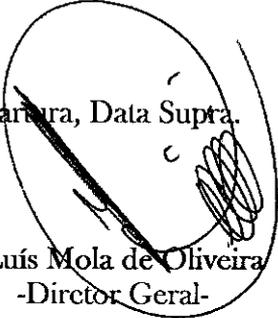
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
10/09/2020


Isnar Manoel dos Santos
Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-